Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 389
Em 6 / 3 / 07
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30 /2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE DRENAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espirito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 35.000 ,00 (trinta e cinco mil reais) , com a finalidade de execução de drenagem , a saber;

110-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
001-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17-Saneamento
055-Implementação de Ações de Saneamento Básico
110001.1751200553.048 -Construção,Pavimentação e Drenagem no Município.....R$ 35.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 6 de março de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito